

TJJ
1º OF
CX010
0283

Centro de Memória
Unicamp - CMU

TJJ
101
cx 010
0283

1834

16-860 /

Juro Municipal da Villa
de San de ahy.

Actos civis de inventario dos bens
do falecido: ^{pp}
Inventariado

Francisco Soares da Silva

Inventariante

Antonio Joaquim da Natividade

est. W.

Escrivão Privado

Centro de Memória
Unicamp
CWU

Eu, Juro do Nascimento de N. S.
do Senhor San de ahy, de um
oito mil e trezentos e quatro annos
des eses de Outubro do dulto an-
no, nesta Villa de San de ahy,
terreira, Comarca da Provin-
cia de San Paulo, e Caras de
mordada do Juro Municipal
Sargento mór San Manuel
Tavares da Cunha, ora de eu
Escrivão de um cargo a diante
nomeado me a have, esendo
ahi pelo dulto Juro me fora
dado hua Citacao de Antonio
Joaquim da Natividade na
qual requirio ao dulto Juro a
factura do Inventario de todos
os bens que fizarao por faleci-
mento de Francisco Soares
da Silva do qual he herdeiro
e testamentario, a fim de cum-
prir-se o determinado em dulto

em seu Testamento, e pagad-se
a taxa dos legados e herança
procedendo-se partilha na
forma determinada no mes-
mo Testamento. Para con-
tas mandou o ditto Juiz fa-
zer esta conta em que se aju-
nou, e os mesmos autos foram
adulta Petição: cuja hi aqui se
segue; e em São Paulo de
Ouro Preto em 17 de Junho de 1763

Jose Manoel Tavares da Silva

Centro de Memória
Unicamp - CMU

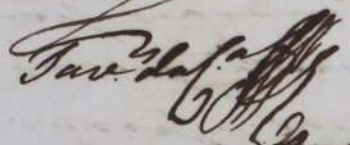
Eu Antonio Joaz de Azevedo Escrivão e Testa-
mento do Juiz de Direito Sr. Juiz de Direito
supra q. proceder a Juiz de Direito Sr. Juiz de Direito
finado q. de cumprir as disposições do Testamen-
to e nome q. q. tem de legados de si-
ma de varias deudas q. fizes pelo m. q. quer
proximo e sup. a q. d. admitte q. quer pro-
m. como Juiz de Direito a fim de de de-
fender os bens q. se haças em seu poder q.
sem a valoração pelo avaliador q. e sup.
q. termo nomear com a prova de q.
e de q. quer os mais termos na forma de
decreto. etc.

Ante de, toma e p. ter-
mo, Juiz de Direito de sup.
para o fim de q. quer de.
Juiz de Direito de de setembro
de 1834.

C. R. M.

Tav. de sup.

papais sob pena de in-
 comod nas da di dos que
 sougas bens: em bido
 por elle adito juramen-
 to de baixo delle declarand
 que adito Francisco da
 Silva Galves com
 testamento no dia treze
 de julho do corrente anno
 nesta villa, ems deixou
 filhos algum e em so um
 titulo herdeiro nelle
 inventariante, e em tudo
 omnia declararia con
 forme elle foi incorp
 gado para nas inven
 nas penas impostas.
 E para com isto mandou
 o dito juiz fazer este termo
 que asiguora com o su-
 ventariante, em Louc
 drans de Oliveira que
 ouve

Foy da


Antonio Joao de Oliveira.

(Faint, illegible text visible through the paper)

Dilouoim

Hoje no mesmo dia me
tomo a tres de las ad
esta villa en fin dia
hi el arca de morada
do fin e l'humidat
surgente nos fuis alla
nos foy de la curia
onde en l'curia no di
ante nomendo me acha
ra, esendo ali presente
o foy ent'arriba e l'curia
fouguim de l'curia de
logical adito fuis man
don que de una parte
se l'curia en l'curia
raa de una curia
que continuiamos l'curia
de una curia para os aca
tuad; alogu satisfarudo
omnes de l'curia no foy
raa de l'curia fouguim
l'curia que arais por
actua suficiente para o
efecto, as qual a pro uo
omnes fuis, e por parte
de fuis nomendo el capitulo
l'curia e l'curia de l'curia
as qual mandou foy en
notificados para jurante
re jurantem juramento.
Para comta mandou
omnes no fuis foy en
l'curia que a foy en

apiguon con suertanante
Seu seu ediano de lliuira
gen accion
Fav. da fass
Antonio pag de lliuira

Pluto de lliuira

Antonio paguin de la
lira de: instituido

Seu lu obediens q en de
claron o suertanante
chutano paguin de la
lira de: haviu elle fio-
do instituido lliuira no
testamento de falerio de
Francisco de la villa de
la. Grasa constad man-
don adela seu fandi vti
terras q en apiguon con
o suertanante, seu
Seu ediano de lliuira
ra lliuira gen accion

Fav. da fass
Antonio pag de lliuira.

Carta de lliuira a baixo afi-
nada q en lliuira suertanante
seu lliuira de la villa de lliuira
gen lliuira de lliuira.

do
eo Capitão António Alberto de
Alentejo quem perante fuis alho-
mizent prestou juramento,
coexistem de bratão de des
bruy de fahido Francisco Joo
da Silva, segun fias os sentos:
orig. hi. v. d. q. n. d. n. fe. Ten.
di. hi. 16 de Br. de 1834.

Joo Adriano de Almeida

Dijaram os Louzados

Logo no mesmo dia nos
camos outros de larado nos
ta villa de fura di ali e
camo da residencia do
Joo Alberto fial das
quatro de fuis alho-
de favares de Louzados
deus fuis alho-
nomes em Louzados de
do ali presentes os Lou-
zados Antonio Joaquim
Teixeira Guimarães, e la
jitas Antonio Alberto
do Alentejo nos q. n. d. n.
d. n. fuis de fuis alho-
ajustamento dos Santos,
de fuis alho-
lhos d. n. d. n. q. n. d. n.
zera nos nos de fuis
tas de fuis alho-
lhos de fuis alho-
fuis alho-
de fuis alho-
de fuis alho-

meus e deus que puto
 do Inveniente thes
 for mo trado, pondo nos
 bey meus signas, e de
 viras muficarias, e nos de
 rais con frontacion ava
 liando tudo meu puto ma
 is alto puto de rigorosa
 estimacao, e meu puto me
 nos eun que julgarem
 em suas consciencias que
 vallessem: e mudo por el
 les adito juramento a fim
 pro nectras de eun puto.
 Para comtas mandou
 adito Luis fard este termo
 que afiguem com os de
 Tiadores, e em seu e diano
 de Oliveira que a eun
 Tarda

Antonio Fran. de Paula
 Antonio N. do Monte

Apuntara

Das vinte de outubro do mil e oitocentos e trinta e quatro nesta Villa de Juncal e Casas de finados Francisco Soares da Silva onde foram vindo os Licenciados Antonio Souza Junior, Guimaraes e Capetun, Antonio e Martinho do Monte, adju- to com meos Livros ao diante nomeados, e aqui perante o Juiz tarante Antonio e Joaquin da Silva Jovisade e pelo meos foram asse- demonstrados os seus pertencimentos ao dito finado a fim de serem a- validados pelos ditos Avaliadores sua forma que ao diante se se- que: da qual para constar foy este termo. Eu Joze Adriano de Oliveira Juiz que a...

Uma chacara com casa de mora- da varios quartos de aliquid no fim da rua Direita que de um lado divide com casa de Cipri- ana Abania com fixo de muros the aturada do Souto da casa, e seguindo por ella adiante the o valle e seguindo por elle abaixo atravessando sem quafirma the contin- tos com avariado de estera e the- us da Silva, e dahi volta pelo lado direito dividendo com a mes- ma the o dito rio, e por elle afe- ma the frontes entre valle que divide com avariado do Ro- riano, e por elle afeirma the o Cortes

Portas que comprhende tres
serviços que seio fora vinta e
valiados pelos Avaliadores supra
ditos por preço equantia de hum
cento e deus que amargem sahi

1.000.000

Por huma Banca velha de etrame
que foi vinta e avaliada pelos mes
mos Avaliadores por preço equan
tia de trezentos e vintem rios que
amargem deste sahi

320

Por duas Chancelarias de cobre que
foram vintas e avaliadas pelos mes
mos Avaliadores por preço equan
tia de novecentos e setenta e seis
cada huma, que vem aimportar
ambas a quantia de mil nove
centos e vintem rios com que sahi

920

Por hum Taxo novo com preço de
duas libras que foi vinta e avaliada
pelos mesmos Avaliadores a qua
trocentos e vintem rios a libra, em
que vem aimportar a quantia
de quatro mil e cento e vintem rios
com que amargem deste sahi

4800

Por hum Taxo velho com preço
de seis libras que foi vinta e ava
liada pelos mesmos Avaliado
res a duzentos rios a libra em
que vem aimportar a quan
tia de hum mil e duzentos rios
com que amargem de sahi

200

Por huma estera grande com duas
gavetas que foram vinta e ava
liada pelos mesmos Avalia
dors por preço equantia de qua
tro mil rios com que sahi

4000

Por huma estera pequena ordi
naria que foram vinta e avalia

5700

cavaliada pelos mesmos Avaliadores por peso e quantidade de seiscentos e quarenta e dois cantos e quarenta e seis com quarenta e seis

57000

Por cinco elixos urados que foram feitos cavalidados pelos mesmos Avaliadores a trezentos e seis e cada hum, que vem importado, a quantidade de hum mil e seis com quarenta e seis

57040

Por sete catras que foram feitos cavalidados pelos mesmos Avaliadores a sete e vinte e seis e cada hum, que vem importado a quantidade de cinco mil e quarenta e seis com quarenta e seis

57440

Por tres castecas de metal que foram feitos cavalidados pelos mesmos Avaliadores a quatro e vinte e seis e cada hum importado a quantidade de hum mil e quatro e vinte e seis com quarenta e seis

57960

Por tres calças uradas de algodão que foram feitos cavalidados pelos mesmos Avaliadores a trezentos e vinte e seis e cada hum que vem importado a quantidade de nove e vinte e seis e cada hum com quarenta e seis

58000

Por hum serigote com burrunhos, estripos, e carona que foram feitos cavalidados pelos mesmos Avaliadores tres pela quantidade de seis mil e seis com quarenta e seis

Por hum par de esporas de

de prata, de corrente com furo de
noventa e nove oitavas, que fora
vista cavaliada pelos mesmos
Avaliadores, a cento e cinquenta
reis avitava, que vem ampor-
tas a quantia de quarenta mil
oitocentos e quarenta reis com
oija quantia amargem salie

15840

Por dez peças de cultivos egalhos de
prata com furo de trinta e
quatro oitavas que foram vistas
e cavaliadas pelos mesmos Ava-
liadores a cento e cinquenta reis a
oitava, que importam a quantia
de cincoenta mil e duzentos e qua-
renta reis com que amargem salie

50840

Por seis cultivos de cá e húa deite
de tirad apurada com furo de qua-
renta e seis oitavas, que foram vistas
e cavaliadas pelos mesmos Avalia-
dores a cento e cinquenta reis avita-
va, que importam a quantia de
sete mil e trinta e cinco reis com
que amargem deite e salie

74360

Por huma peça com cabo de pra-
ta que fora vista cavaliada pelos
mesmos Avaliadores pelo furo
e quantia de dois mil e seiscentos
e oija quantia amargem e salie

26000

Por hum furo de caixas e burtas
de villa que foram vistas cavali-
das pelos mesmos Avaliadores
pela quantia de dez mil e seiscentos
e oija quantia e salie

106000

Por hum furo de engomada com
duas linguas que foram vistas e
avaliadas pelos mesmos Ava-
liadores pela quantia de oito
centos e seiscentos e oija
com que e salie

8300

Por dois bochos de Espadas velhas
que foram vitas cavaliadas pe-
los mesmos Cavalheiros pela
quantia de trinta e vinte e seis
Reaes, que importas agra-
ventas de seis e quarenta
reys com que amarguem satis

6040
Pela casa comido do carro que
foi vito cavaliada pelos mes-
mos Cavalheiros pela quan-
tia de sessenta e seis mil reys com
10000 cuja quantia amarguem satis

Por hum terreno que se divide
com casas de Brandino de tal
cas valles do Turmentado, que
foi vito cavaliado pela mes-
mos Cavalheiros pelo preço de
40000 quatro mil reys com que se satis

Por hum carro que foi vito
cavaliado pelos mesmos Cava-
lheiros pela quantia de dez
10000 mil reys com que se satis

Por hum Boi fuso que foi
vito cavaliado pelos mesmos
Cavalheiros pelo preço de dez
10000 e seis mil reys com que se satis

Por huma Vaca fusa com cria
que foi vito cavaliada pelos
mesmos Cavalheiros pelo preço
10000 de dez mil reys com que se satis

Por hum Cavallo branco que foi
vito cavaliado pelos mesmos
Cavalheiros pelo preço de
30000 trinta mil reys com que satis

Por hum Passavante, Trigueis,
e mortillo que foram vitos e
cavaliados pelos mesmos Cava-

Cavalheiros tudo pela quantia
de hum mil e novecentos e vin-
te reis com que amarguem dehi

8990

Por dois elbarados velhos que
foram vitor cavalheiros pelos
mesmos Cavalheiros pela quan-
tia de quatro centos e oitenta
reis e ambos com que se sabe

4180

Por huma canga que foi vista e
avaliada pelos mesmos elba-
rados pela quantia de seis
centos e quarenta reis com que
se quantia amarguem dehi

4640

Por hum Boiinho de carne
que foi visto e avaliado pelas
mesmos elbarados pela
quantia de hum mil e seis
com que amarguem dehi

14000

Enta forma supra visto de
clarado ouvidor e ditos elbari-
dos por avaliados os bens
que demonstrados Nos foras
pelo dito foyem dehi, de
que para constar fiz esta in-
strumento que assigna e em
Sou e dionis de Oliveira Curador
que amarguem

Antonio Joaquim Per. Juiz

Antonio M^o de Monty

Apuntada

Nos, yo el Abad donitaito con-
 tos hnta cinco ensta lista de
 fundati terrens comunar-
 ca da Provincia de San Pau-
 lo e Cantoria mud, esendo ahi
 presente Antonio Jaqueira
 Natividade gen o mocho
 pelo pro suo gen daufe, e por
 elle unfo qto gen como
 fuvn toriante tinha de fa-
 nd suas dutoracis relacti-
 vas ao fuvntario de faleri-
 do Francisco Joms de Sil-
 va: unfo dutoracis in Luri-
 ras qtu amta coas argu-
 ao de ante se segun de qn
 prova constas fuvnto terrens
 in fva e dicias de Clariva
 Curva, arrenvi
 Dubio

Declaro o Inventariante Anto-
 mo Jaqueira da Natividade ter
 recibis do Curvo Joao pela sua
 liberdade a quantia de trezentos
 mil reis quantia dularada pelo
 outada in verba do Testamento
 aquel quantia amargun sahi

300 p 000

Declaro o mesmo Inventariante
 avo recibis adivida gen utara
 deudo estovio dune da dila
 a quantia de nove mil e trezen-
 tos reis com gen amargun sahi

9 p 300

Declaro o mesmo Inventari-
 nante avo recibis adivida
 gen avia Regualdo por de
 doura a quantia de oito mil

ante mil novecentos e cinquenta re-
is com quem amargem de salhi

34960

Declarou o mesmo juramentari-
ante ovid mudo e devedor
quem devia fiquario cento de
Oliveira e quantia de trinta
e hum mil reis com quem usali

319000

-Furral-

Declarou o mesmo juramentari-
ante ovid das pm dido com o
furral do sertado aguan-
tia de cinquenta mil quatro
centos e oitenta reis com cuja
quantia amargem de salhi

50460

Divida activa

Declarou o mesmo juramentari-
ante devedor ao sertado por apen-
to de livro e capitao fagueiro
Antonio Guimaraes provini-
ente do collegio de sercanda a
quantia de quatro mil e oitenta
e tres reis com quem amargem de salhi

48800

Divida passiva

Declarou o mesmo juramentari-
ante devedor ao sertado na dappa
de abansel otatorio da Cunha
sendo clara e quantia de ses-
centos mil reis com cuja quan-
tia amargem de salhi

169000

Escreveo foma a cima decla-
rada ovid e deito juramentari-
ante suas declaracoes perfectas e
concluidas, e de como a firm de
declarouo foy este termo de juror-
ramento quem a seguiram e em
obriano de declaro e unido quem
securu

Antonio Joag da Silva

Os nove de abril de mil e cento
 e sessenta e cinco mil e setecentas e
 de fundação e Cartório novo com
 presença presente e juramentado
 de Antonio Joaquin da Natu-
 rade gen. coronel pelo proprio
 gen. don. fe. e por elle me foi dito
 gen. por ter feito desconfiança dos
 bens gen. fidejussor por falsamen-
 to de Francisco Soares da Silva,
 e ter feito as seguintes declarações
 relativas ao presente Inven-
 tario, e por nas ter mais em sua
 poder bens gen. apurados, e em
 mais coisa alguma gen. de qua
 fard abem do mesmo Inven-
 tario fora pelo presente In-
 ven. e juramentado do mesmo;
 protestando por não gen. em to-
 do o tempo gen. e a lumbra de
 mais alguma coisa gen. fosse
 abem do mesmo declarado a es-
 te furo por hostella, e em que
 em tempo algum. e em mais
 furos da Lei por gen. nas e
 ra uma intencão oculta coisa
 alguma. De como a fim de se
 e protestar se este tempo de in-
 juramento, requirando-me as
 conduras para terminação
 das partes; e no tempo em-
 do a fim feito e de acerto
 e furo. e em seu e furo
 do Divisa de Livros e Invent.
 Antonio Joaquin da Natu-
 rade.

U^oo

U^oo vinte dois de agosto de mil e
oito centos trinta e cinco nesta villa
de Jundiaby e corraes mand
falo estes autos conclusos ao
juiz e Municipal Sargento
meo Joze Manoel de Farias
da Camha deger para cons
tar por esta termos: eu Joze et
ordens de Oliveira Linsis omy

U^oo

U^oo falo os attestados Com thirta
minto, vinte por traslado, o que satis
feito tornei Concluzos. Jundiaby 22
de 7^o de 1835.

Car. da Memória
Unica - CMU

Data

U^oo no mesmo dia, mes, e anno
depois declarados nesta Villa de
Jundiaby e corraes de novo dada do
juiz e Municipal Sargento meo
Joze Manoel de Farias da Camha
onde eu Linsis me achava, com
do ato pelo estado Juiz me foras
dados estes autos com seu des
pacho supra, emandou se
cumprir como nelle se decla
ra, de que fiz esta termos: eu
Joze e ordens de Oliveira Linsis
o my

Joni Adriano de Oliveira Lins
vivo das excoções Fabellas de
Notas unto villa de San-
diabi &

400

Certifico que notifiquei o
juiz terriante etulo mio Joaquin
da Silva e de para em tra-
gar-me a Testam unto com que
Jaleno e juramentado para
trastadas juntas a estes autos
degen fizeo simite: oriferido
em vidade de San diabi
diabi 11 de Maio de 1835

Joni Adriano de Oliveira

Centro de Memória
Unicamp CMU

Os dou de setembro de
mit este unto fronte cimes
unto villa de San diabi,
Castro novo, esoude ahi
junta estes autos a tras-
lado do Testamento do fizeo
de Francisco Soares de Silva
agual de degen, degen fizeo
este termo: em Joni Adriano
de Oliveira Lins as assenoy

11

Traslado do Testamento com que
faleo Francisco Soares da Silva
do thuo seguinte. = Em Nome de
Deos Amem. Eu Francisco Soares
da Silva estando enfermo em pes-
go duvida, por em um meu per-
futo juizo e entendimento que
Deos me deo, determinei fazer
este meu Testamento na for-
ma seguinte. = Primeira-mente
dubara que sou christao verda-
deiro, e vivo tal e em todos
os officios e dogmas da Santa
fe catholica que professo, em
cuja fe pertence viver e morrer. =
Dubara que sou natural desta
Villa de Ferraz de Alva filho legi-
timo de Domingos Soares Cabal-
ra e de sua mulher Anna
Albana de Barnazge ambos ja
fallecidos. = Dubara que sou ca-
sado com Candida Maria de
Barnaz esposa na casa do
Tenente Albano Pacheco Ja-
to da Villa de Sta. Inez e aca-
rante foi celebrado intirramen-
te e nullo por nao ser minha
vontade e carer-me, e em ella tinha
vontade de carer-se com mijs; tam-
to affirm que eu nao tive conse-
nimento de matrimonio com ella,
e que tudo nullo se vira de hum
termo de conciliacao no feizo
de Paz nesta Villa, e requerimun-
to da dita minha mulher sobre
os pontos de annullar o ca-
ramento pela falta de conse-
nimento em que eu me affig-
ni, e declaro, ipso iure, e de-
vante da causa concordando com
allegado, e por ipso fica irrupta
de ser minha liberdade. = De-
claro que nao tenho filho, e nullo
divo algum forado; e por ipso he mi-

- minha vontade instituiu por herdeiros
dos meus bens, do remanente depois
de eu morrer os meus legados a Estre-
tozo Joaquin da Tatividade, pelo
obsequio que nelle tenho recebido,
que na saúde minha, que nas
infernidades, por isso que affixo em
recompensa das obrigações que
5 Me são devidas. = Nomeio por meus
Testamentarios em primeiro lugar
ao dito meu herdeiro Estreitozo Joa-
quin da Tatividade: em segun-
do lugar a Ignacio Pinto de
Oliveira: e em terceiro lugar ob-
putas Joaquin Estreitozo Guir-
maras, aos quaes passo que por
serviço de Deos, queiras assen-
tar este meu testamento, e que
contas igueltas meu procurador
dos bastantes, e administrador
dos meus bens, Me conceda o
tempo de hum anno para as
contas deste testamento, e se
de mais tempo precisar, rogo ao
6 Juizo Me conceda. = Ellois corpo
será involto em Habito de São
Francisco de Bonvill, e quando
mor, em hum lençol, e sepulta-
do na Igreja de São Francisco, com de-
reito de São Francisco acompanhado
do dos Sacerdotes que se acham
em presentes, e que to me muni-
tos no acompanhamento, e
ellosas de corpo presente pelos
Sacerdotes que estiverem no dia
do meu falecimento: acijá a
Grijo de São Francisco me l'ris
para as obras della que meu
testamento dará de meus
7 bens. = Dulax que meu testa-
mento me dá de heres
cincoenta ellosas por minha
alma: cincoenta pelas almas
de meus Pais; e outras vinte

vinte e duas, pelo abmar, outun-
 com de quem soude elle teve nego-
 cios. = Declaro que disse cend mil 8
 reis de emola a Carolina filha
 de Maria Thomazia: e Barbara
 filha da mesma cincuenta
 mil reis, a estua Laros entre
 cincuenta mil reis que num
 testamento pagara de nome
 bens. = Declaro que disse a dita 9
 Carolina acerca do comedo do
 camo que se achá anexa a qua-
 tro braças de terreno que já elle
 deu e pagou-lhe titulo; bem a firmo
 disse hum pedacinho de quinq-
 tal emolida ao valle a dita estu-
 ra Laros, entre o dito valle, ca-
 corá da mesma. = Declaro que 10
 disse cento e cincuenta mil reis
 ao num testamento para des-
 tribuir em emollos nos pobres
 Laros, de cuja guarda não
 sua obrigado a parentada que-
 tadas, so sem por hum sim-
 ples juramento do num testa-
 mento de haver cumprido. =
 Declaro que disse se de trinta 11
 e dois mil reis para as obras
 da Igreja e abas dita villa. =
 Declaro que he minha vontade 12
 deixar a freguesia Ponto de Chi-
 rira hum Camo, hum Boi, e
 hum Vaia com cria, e hum ca-
 valle laras: e como com seus per-
 tences, e disse ao mesmo os bens
 afirma ditos que num testa-
 mento os entregaria. = Decla- 13
 ro que tanto ogle eu disse, como
 o que me disseram tenho de la-
 rade no num governo que a
 vista d'elle num testamento
 ro cobrada, e para os pagamen-
 tos que nelle achad. = Declaro 14
 que omud Laros foas dada

Centro de Memória
 Iliricamp CML

dava ao meu testamentario no
prazo de humo mes depois do
meo falecimento a quantia
de trezentos mil reis pela sua
liberdade, elle proficará sua
carta: uija quantia deixo ao
dito meu testamentario dego
meo herdeiro instituido e her-
torio Joaquin daatividade de
meo caro meo de ante prazo,
ficará enrao do mesmo her-
deiro praz de gozo delle como
bem elle parecer praz adju-
15 torio dos meus legados. = Deula-
ro quer os bens que proficuo os
seguintes: dos caraos de lethe-
ros egallos de prata: seis unthe-
ros de prata, pegerinas de Hoç,
uma de tiras afumad: humo
praz de espuros ingleses de pra-
ta: humo praz com cabo de
prata: humo praz de socas de
prata para ferro: dois sacos,
sendo humo novo e outro usado;
dois outros mais usados: duas
chibatiras de cobre e duas
grande contra mais peger-
inas: humo Baia de arame:
humo ferro de engomad com
duas linguas: humo paucillo
de ferro: duas colheres: cinco
colpos: sete cacos: tres colheres
de hos pedes: humo singote
com cascurinho, e com puchun-
cos: humo praz de canastras
invidadas de salta: calha-
caca com os partes equartos
de aligul; e os mais traes
e unguicantes que existam
ditos de casa, de tudo sabido
16 meus testamentarios. = Deu-
ro toda aroupa do meu uso,
e coma donde durmo com
dois calços e albana fuocem

Invenida para ella despo de
maneira que ja lhe reconhec-
du, og em de tudo ella he sabe-
dora. = Declaro que deixo a foga-
as Dito da Oliveira sua trou-
gens, puz avante, e cartello que
ja existiu em poder do meu mo. =
Declaro que figuri devida via. 14
Lappa a Manuel Antonio da
Cunha de seis mil reis, e para
ujs pagamento deixo ao
meu filho Antonio Coutinho,
seu que chegou para o dito
pagamento, em caso e deo meu
credor puzer por esta divida
no caso de nao ter recebido, meu
testamento pagara de seis
mil e ujs divida he seis credi-
to. = Declaro que profuro mais 19
sequente: dois elcarados, duas
cuzadas, tres carticas de arame,
e um candieiro de latão. = Por
esta forma puzer a puzer de
obra de hui por fundo, e cartado
este meu testamento, e qual
mandei escrever pelo Tabelli-
as Lou Adriano de Oliveira, e
qual me he palavra por pa-
lavra, e por estas annos garto
conforme o ditto, e he mi-
nha ultima e derradeira von-
tade me afiguri nesta dita
Villa de fundi de hui aos dese-
site de Junho de mil e oitocen-
tos trinta e quatro. = Francis-
co Soares da Silva = Approva-
cao. = Sabana quando este pu-
zeste testamento de approva-
cao de testamento vivo que no an-
no do Nascimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil e oitocen-
tos trinta e quatro, aos dese-
te dias do mes de Junho do di-
to anno, nesta Villa de fund-

Apuz.

Jundiáhi, terceira Comarca
da Província de São Paulo, e
casas de morada de Francisco Jo-
ão da Silva, onde eu Tabellião
ao diante nomeado vim assen-
tado, e qual machava porrente
agum oventuro pelo proprio
degen dom fe de se achad enfer-
mo em perigo de vida, por em seu
seu perfeito juizo e entendimen-
to segundo meu parecer pelos
respostas que me deu ás per-
guntas que lhe fiz: e por elle
me foi dicto em jurura das
testemunhas ao diante no-
meadas e assignadas, que este
era o seu solenne Testamen-
to que eu Tabellião lhe avia
feito; e porque estava assim gos-
to conforme o havia dictado,
e a sua eterna e verdadeira
vontade, queira lhe approuvar,
pois que por elle revogava ou-
tro qualquer Testamento,
ou Codicillo que antes d'este se
vesse feito, e o queira que a pre-
sente vallesse, tivesse forza, e vi-
gôr: para que se requirira as
fezidas da sua obaguntade
jurural, e d'elles se fizesse
certos cumprimento, e para
sua maior validade aqui
havia por partes declara-
das todas as clausulas das
meu Dito juramentas, como
se de cada humas d'ellas fizesse
se clara, e distinta menção.
E mandando - Que eu de sua pro-
pria mão pelo achad lim-
po, e em viço escripto em
tres paginas intiras, e all-
tima somente com onze re-
gras em que vem acome-
lido em apalavra = equatro,

14
equato, por baixo da qual se
acha o referido Testado afig-
nado de seu proprio punho,
omnium, e tribuam com ami-
nha rubrica que diz = Oliveira,
cappovo tanto quanto olmo,
eue he permittido em rasaa
de meu officio. Em fe etestamen-
to de verdade de como afigu-
o disse, eoutorgou, me pedio que
fizesse o presente seu instrumento
que sendo afigu feito, e por mim
lito acerta e assignado em pre-
senca dos testemunhos presen-
tes Joao Serino e Mendes = Luis
Francisco da Silva = Damiao e Men-
des da Silva = Antonio Joaquim
da Costa = Raimundo da Silva
Bernardes todos desta Villa e
residencia de meu Soberano
Adriano da Oliveira Tabellas que
assim assigno em rasosomente =
Francisco Joao da Silva = Joao
Serino e Mendes = Luis Francis-
co da Silva = Damiao e Men-
des da Silva = Antonio Joaquim
da Costa = Raimundo da Silva
Bernardes = Em testemunho de
verdade, Jose Adriano da Oli-
veira = De apresentacao e abertu-
ra = Aos treze de julho de mil
oito centos trinta e quatro, nes-
ta Villa de fundacao, e resi-
da com marea da Provincia
de Sao Paulo, e ora de mo-
rada do Juiz Municipal
Sargento-mor Jose Mano-
el Tavares da Cunha, onde
eu Serino de seu cargo as
diante nomeado, e sendo ahi
presente Antonio Joaquim
da Natividade por elle foi apre-
sentado este testamento
com que fatureo Francisco

Abert.

Francisco Soares da Silva, o
qual se achava fidejante, e logo
pelo dito fidei foi a termo, esse
achava fidejante, e em virtude al
gerado, para ser cumprida as
disposições do Testador, seu
Curador don fe. Para cons-
tar mais do dito fidei fa-
zo este termo em que assegu-
ramos com o presente termo:
seu fidei Adriano de Oliveira
que a nomei = Soares da Cu-
mba = Antonio Joaquim da
Natividade. = Cumpra-se, e
registe-se. N. 1749. = os Tes-
tamentos. Sem diatri bore
de folhas de mil oito centos
trinta e quatro. = Soares da
Cumbá. = Numero cento e vin-
te. = Pagou cento e vinte reis de
dillo. Sem diatri de sessis de fu-
lhas de mil oito centos, trinta
e quatro. = Oliveira = José A-
driano de Oliveira Curador das
exonias, e Tabellião de N. 1749
nesta Villa de sem de ahi de-
tura. = Certifico que em pro-
pria pessoa estive a Anto-
nio Joaquim da Natividade
de para antes a presente
Testamento deger fidei si-
ente: e referido hi verdade
que don fe. Sem diatri des-
sessis de folhas de mil oito
centos trinta e quatro. = Sou
Adriano de Oliveira = Dea-
citarão. = Aos de oito de Ju-
lho de mil oito centos, trin-
ta e quatro nesta Villa de
fundiahi e Descriptorio meu
com parano presente Anto-
nio Joaquim da Natividade
que o nomei pelo proprio de
gen don fe, e por de me fidei

Cumpr.

C. P.

Art.

Acrit.

dito em presença das testemunhas
 abaixo assignadas que
 acitava o presente Testamento
 na forma que nelle se acha dicta-
 da com o protello do benefi-
 cio da Lei, cobriga sua pessoa
 e bens ao cumprimento do mes-
 mo. Ide como a firmo e de seu lacre
 o presente termo que assignou:
 eu sou Adriano de Oliveira Es-
 crivoa que assino = Antonio
 Joaquim da Natividade = Fa-
 biano Cavari Vas = digo Nativi-
 dade = Antonio Joaquim da Costa.
 Fabiano Cavari Vas = Custos.
 Para o fim = abertura cento e cin-
 conta reis = conta, cento e cinquenta
 reis = curvas. Abertura, trezentos
 reis = Natifunias, quatro e tantos reis =
 abertura, cento e cinquenta reis =
 Clara durante e emquanto cento
 reis = Regate, dois mil e setenta
 e ois reis = curvas, tres mil qua-
 tro e tantos e tantos que pagou
 o Testamento judicial em
 tre tres de julho de mil e oitenta
 e trinta e quatro = O Sim-
 ras sou Adriano de Oliveira
 Testamento de Francisco Bra-
 nos da Silva, serrado, e visto com
 cinco pontos de lincas pretas,
 e cinco pingos de lacre encarna-
 do por banda, e approvado por
 mim Tabelhas abaixo assign-
 nado aos presentes de Junho
 de mil e oitenta e trinta e qua-
 tro = sou Adriano de Oliveira =
 assignado a folhas tres e seis,
 e assignado a folhas seis e seis do Livro
 de Simulhanças que se abriu em
 tre tres de julho de mil e oitenta
 e trinta e quatro = O Sim-
 ras Oliveira = e cada um se
 continha em dito Testamento

Custos.

Subscrip.

Centro de Memória
 Unamp - CMU

De 28/4/40

Testamento, em aqui, bem, e
fulminante tractado de seu
prio original, e ora, elle este
conferir, e por estas conformes,
e nelle um reporto em um ao
episcopo do Testamento, e nesta
villa de seu diabo, e ora, de
septembros de mil e cento e
trinta e cinco: em Joze A
driano de Obceira Juiz
que assina, li, conferir, e
signar.

Joze Adriano de Obceira

Conferido em
Joze Adriano de Obceira

(Assinatura)

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Por este de septembros de
mil e cento e trinta e cinco,
esta villa de seu diabo, e
bairros seus, e por estas au-
toridades do Juiz. Mo-
cipal Sargento moço Joze
Moises de Obceira
Juiz, e por estas partes:
em Joze Adriano de Obceira
que assina

(Assinatura)

Procedase no presente ditto
avaluador, que foram declarados pelo In-
ventariante Bem como dados ao Mo-
do, e que tudo se acha chamado a
deonde se acha dividido para
divisão dada devida de cada parte

tados, bem como Sabina dinheiro, para pa-
gamentos de funeral, Misas, e ligados.
e do nome de Sabina pagamento ao
Erd. instituido para q[ue]stidores nomes
Raymundo da Silva Prado: Antonio Da
maris dos Santos. Sendo promissora. Cita
do Inventariante. Jundiahy 4 de
tombro de 1835

Por: da
[Signature]

Dado

Hoje no mesmo dia em carnos
supra declarados nesta villa de
Jundiahy e para os moradores
da fme Municipal de Jundiahy Sar-
gento nos Sen Manoel Soares
da Cunha onde eu Juris
diante nomeado me achava, con-
do ahi pelo dito fme me fo as
dados estes autos com seu des-
pacho retro supra, em mandam
cumprir quando se como
neste se declara ad leg in fronte
terras: eu fme Adriano de Oliveira
viva qm assino

Carteja em Jundiahy abaixo ass-
signado qm em propria pes-
soa cite e tome no fme
da Natividade como fme
vante para a parte de
fme fme de qm se
com nente: offendo de verda
de qm de qm. Jundiahy 18
de Setembro de 1835
Jon Adriano de Oliveira

400

800
Certifico que em minhas presenças
nos ditos e da Rainha e da
Serra Verde, e outros da
rio dos Santos para prestação
pelo presente e com o de Costa
dos dos bay de São João
de São João, sem ter o
da verdade que sou fe. em
hi 18 de Feb. de 1835

Jon' Adriano de Oliveira

to
Juram aos Partidors

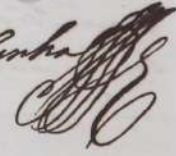
Por vinte e quatro de setembro de
mil oitocentos trinta e cinco nos
da villa de São João de São João
morada do Sr. Manoel da
ginto e do Sr. Manoel da
da Cunha onde em Lisboa se
achava, e onde ahi presentes
Rainha e da Serra Verde, e
outros da Rainha dos Santos
queas a dito Sr. de São João
to dos Santos e outros no
forma dividida, e sem
que não se fizesse nenhuma
de Partidors dos bay do
Juramentos com a dita igual
dade tanto do bay como do man
na forma de uma das partes apotho,
crebido por elles a dito juram
to a fim de prestação e
E para constar mandam a dito
Sr. de São João e outros que as
com os Partidors em São
João de Oliveira que as

Jur. de São João de Oliveira
Antonio Dam dos S.
Raymundo da Serra Verde

Auto.

Anno do Nascimento de N. S. J. de
 1754 Junho Terço do presente de
 vinte e cinco dias do presente anno
 desta Villa de Fundão e terras
 de morada do Juiz Municipal
 Sargento mór Joze da Cunha e da
 casa da Cunha onde em
 presença de mim Juiz, e de
 presentes Raimundo da Silva
 e de D. D. Damascio dos Santos
 aos quaes o dicto Juiz mandou
 que procedessem no calculo, e
 sarramento dos bens do fidalgo
 Francisco Soares da Silva de
 unido em seu despacho a folha,
 para constar mandou assim
 no Juiz foyes este auto que
 a seguir: em Joze da Cunha de
 Fundão, Junho de 1754

Joze Manoel Tavares da Cunha



Legados ditos do fute testado, segui-
tos a Decima a quantia de quinhun-
tos e vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta
e seis reis com gen e arragoem deste sabi

Leg. dos leg. a Decima
520#560

Achou elle dito Sr. Municipal e Pastores que
abataha esta quantia dos legados
naquelle do morto liquido fixa-
va e remanente em fortaris a
quantia de noventa e sete mil e
trezentos e cinquenta e seis
reis com gen e arragoem deste sabi

Remanente
923#260

Achou elle dito Sr. Municipal
e Pastores que desta quantia do
remanente sabia a Decima
para a Fazenda Publica a quan-
tia de noventa e dois mil e trezentos
e vinte e seis reis com gen e sabi

Decima
92#226

Achou elle dito Sr. Municipal
e Pastores que abataha esta quan-
tia da Decima naquelle do rema-
nente ficava liquido os herdeiros
instituidos a quantia de oito centos
e trinta e seis mil e quatrocentos e
trinta e seis reis com gen e arragoem deste sabi.

Leg. do leg.
830#934

Por esta forma emanada, e
supra declarada, homologada, e
Sr. Municipal, Pastores esta
fazenda por criada, seguindo as
disposicoes do declarados no tes-
tamento, e de como acima orcaras,
por esta forma que assignou o di-
to Sr. Municipal, Pastores e Sr. Adri-
ans de Oliveira Lencinas quem assignou

Antônio Dantas Sr. S.
Raymundo de Albuquerque

164000

Pagamento feito ao Juramento
ante o Notario Joaquin da Nave
vidade para solucão da dívida
aguardada de dezessis mil reis
com gen amargem deste sãhi

3004000

Havia para este pagamento
no ditinho a quantidade gen reu-
do do Sravio João por sua li-
berdade a quantidade de trezentos
mil reis com gen amargem
deste sãhi

Resposta.
2844000

Fica satisfeito este pa-
gamento eponde omeismo In-
ventariante a quantidade de du-
zentos e oitenta e quatro mil re-
is com gen amargem deste sãhi.
cujo pagamento houve o dito
Jun Municipal por feito fir-
me, valioso, e mandou se com-
prisi como no susmo se de-
clara, degen fir este livro que
apiguor este fin, com os Parti-
dors: em seu edoriano de Oti-
riva Livros gen as enis

José da Costa Antonio Dom Jo. J. J.
Raymundo da Silva Paad

984480

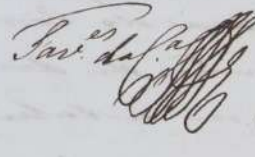
Pagamento feito ao mesmo Juram-
tante para solucão do Teme-
ral, e oitenta e quatro mil reis
com gen amargem deste sãhi

2844000

Havia para este pagamento na
resposta gen livro de mais no
pagamento que se fez para a
dívida, a quantidade de trezentos e
oitenta e quatro mil reis com
gen amargem deste sãhi.
Fica satisfeito este pagamento epon

reponde omnes me Inventariante a
 quantia de cento eoitenta ecinco
 mil quinhentos eoitenta reis com uoy
 quantia amargem sabi: ayo paga
 minto onve adito fuis por feito,
 firme evation, em an dom de cum
 profu como nomis mo sedellora,
 digan fir este termo que a fignon
 elle fuis Partidors: em foy edri
 ano de oltivira que auyoy

Resposta.
 185 # 5 20

Faz. de  Antonio Dam. do P.
 Raymundo de Selve Prode

30
 Pagamento futo av Inventari-
 ante para solucav do Ligados
 sugetos a Decima a Taxenda
 Publica a quantia de quin breva-
 tos ~~oitenta~~ mil quinhentos eoitenta
 ecinco mil com que amargem sabi

52 # 5 50

Haverá para este pagamento no
 valor de hum Carr agerantia de
 do mil reis com que am. argem sabi

10 # 000

Haverá para omesmo paga-
 minto no valor de hum Boia
 quantia de duzeis mil reis
 com que am argem dute sabi

16 # 000

Haverá para omesmo paga-
 minto no valor de hum Vaca
 cond era a quantia de do mil
 reis com que am argem sabi

10 # 000

Haverá para omesmo paga-
 minto no valor de hum Cavallo
 laras a quantia de trinta
 mil reis com que am argem sabi

30 # 000

Haverá para omesmo paga-
 minto no valor de hum Boi



14920

Haverá para omissos paga-
mento no valor de hum mil novecen-
tos e vinte reis com gen se sabi

4620

Haverá para omissos paga-
mento no valor de hum mil e cinquenta
reys com gen amargem sabi

16400

Haverá para omissos paga-
mento no valor de casa do Correi-
dor do carro e quantia de des-
cans mil reis com gen se sabi

44000

Haverá para omissos paga-
mento no valor de hum pedada do
quintal incortado a casa de Bran-
dino de tal e quantia de qua-
tro mil reis com gen se sabi

44800

Haverá para omissos paga-
mento no valor de hum furo
novo de dez libras e quantia
de quatro mil e cento e tantos reis
com gen amargem sabi

44000

Haverá para omissos paga-
mento no valor de hum terra
grande de duas garridas e quan-
tia de quatro mil reis com
agual garantia se sabi

4640

Haverá para omissos paga-
mento no valor de hum terra
pequena e quantia de seis cen-
tos e quarenta reis com gen sabi

104000

Haverá para omissos paga-
mento no valor de hum pad-
alarias incivadas e quantia
de dez mil reis com gen sabi

Haverá para omissos paga-
mento no valor de hum fa-
bricada

faça de cabo de prata aquantia
de dois mil e cem e quarenta e
oito reais com quarenta e oito
centos e oitenta e sete mil e
setecentos e oitenta e sete

24000

havera para o mesmo paga-
mento no valor de duas peças de
de espelhos de prata com peso
de noventa e nove onças, a quan-
tia de quinze mil e oitenta e
quarenta e oito reais com quarenta e
oito centos e oitenta e sete mil e
setecentos e oitenta e sete

154840

Havera para o mesmo paga-
mento no valor de duas peças de
culliras de prata com peso de tre-
zentas e quarenta e oito onças, a quan-
tia de cincoenta e mil e oitenta e
quarenta e oito reais com quarenta e
oito centos e oitenta e sete mil e
setecentos e oitenta e sete

504240

Havera para o mesmo paga-
mento no valor de seis culliras para
chá, e seis para afeitar todos de
prata com peso de quatro mil e
setecentas e quarenta e oito onças, a quan-
tia de cincoenta e oito mil e
setecentos e quarenta e oito reais com quarenta e
oito centos e oitenta e sete mil e
setecentos e oitenta e sete

74360

Havera para o mesmo paga-
mento em dinheiro arredado que se
recebe de estancão Leme da Silva
aquantia de nove mil e oitenta e
quarenta e oito reais com quarenta e
oito centos e oitenta e sete mil e
setecentos e oitenta e sete

94300

Havera para o mesmo paga-
mento em dinheiro que se rece-
be de Regemal de São de Souza
aquantia de oito mil e noventa e
e quatro reais com quarenta e
oito centos e oitenta e sete mil e
setecentos e oitenta e sete

84960

Havera para o mesmo paga-
mento em dinheiro que se recebe
de Ignacio Couto de Oliveira a quan-
tia de trinta e quatro mil e
setecentos e quarenta e oito reais
com quarenta e oito centos e oitenta e
sete mil e setecentos e oitenta e
sete

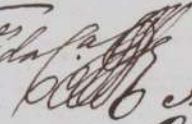
314000

Havera para o mesmo paga-

287/860

pagamento em parte do valor da Chacara a quantia de duzentos e setenta e sete mil e setenta e sete reais e setenta e sete centavos e setenta e sete milisimos.

Feito satisfito este pagamento sem reprovas alguma, e este Juiz por feito, firme, e valioso, e mandou se cumprir como nella se dubtava, de que fez e te termo que assignou elles, Juiz e Partidarios e Juiz Adriano de Oliveira Lencina quem assignou.

Jav. da Ass.  Antonio Dantas da Silva
Raymundo da Silva Prad

92/326

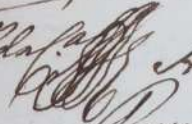
pagamento feito ao Inventariante para habuças da Decima a Fazenda Publica a quantia de noventa e tres mil e trezentos e vinte e seis reais e cem e quarenta e sete centavos e setenta e sete milisimos.

Haverá para este pagamento em dinheiro da respectiva quebra de duas no pagamento que se lhe fez para a general, e todas a quantia de cento e setenta e cinco mil e quinhentos e vinte e seis reais e cem e quarenta e sete centavos e setenta e sete milisimos.

185/520

Feito satisfito este pagamento responde o Inventariante a quantia de noventa e tres mil e cento e noventa e quatro reais e cem e setenta e sete centavos e setenta e sete milisimos. e este Juiz por feito firme, e valioso, e mandou se cumprir como nella se dubtava, de que fez e te termo que assignou elles, Juiz e Partidarios e Juiz Adriano de Oliveira Lencina quem assignou.

Resposta
93/194

Jav. da Ass.  Antonio Dantas da Silva
Raymundo da Silva Prad

Pagamento feito ao herdeiro Juven-
tilante Antonio paguim da Mata-
vidade, do remanente eguancia
de oito centos e trinta mil novecentos
e trinta e quatro reis com quinhentos

830/934

havida para este pagamento
em parte do valor da Chacara a
gerancia de sette centos e doze mil
e cento e quarenta reis com quinhentos

712/140

Havida para omissos paga-
mentos no valor de huma Daria velha
aguantia de trescentos e vinte reis
com quinhentos e setenta e sete

4320

Havida para omissos paga-
mentos no valor de duas Chica-
tativas velhas aguantia de
hum mil novecentos e vinte reis
com quinhentos e setenta e sete

14920

Havida para omissos paga-
mentos no valor de hum Daxo
velho aguantia de hum mil
e duzentos reis com quinhentos

14200

Havida para omissos paga-
mentos no valor de cinco elleos
aguantia de hum mil reis com
cinquenta e setenta e sete

14000

Havida para omissos paga-
mentos no valor de sette Catras,
aguantia de cinco mil e qua-
renta e seis reis com quinhentos

54060

Havida para omissos paga-
mentos no valor de tres cas-
teas de metal aguantia de
hum mil e quatrocentos e qua-
renta e seis reis com quinhentos
e setenta e sete

14440

4960

Haverá para o mesmo paga-
mento no valor de tres libras
de algodão a quantidade de nove-
centos e setenta reis com gen sábi

6400

Haverá para o mesmo paga-
mento no valor de hum Sente-
te e seis pesterias a quantidade de
seis mil reis com gen a sábi

4800

Haverá para o mesmo paga-
mento no valor de hum Sente
de engomada a quantidade de oito
centos reis com gen amargem sábi

4540

Haverá para o mesmo paga-
mento no valor de dois arrobas
de urubá a quantidade de seis
centos e setenta reis, gen sábi

14000

Haverá para o mesmo paga-
mento no valor de hum Arro-
bo a quantidade de hum mil reis
com gen amargem sábi

4480

Haverá para o mesmo paga-
mento no valor de dois arroba-
dos de urubá a quantidade de qua-
tro centos e setenta reis com gen sábi

44800

Haverá para o mesmo paga-
mento na divida gen esta de
venda a caputas Joaquin abato-
ris Guimaran a quantidade de
quatro mil e setenta e seis reis com
crija quatro amargem sábi

Haverá para o mesmo paga-
mento na respecta gen hum
de mais no pagamento gen se
the fis para a decima a Fazenda
Publica a quantidade de noven-
ta e tres mil e cento e noventa

○

um certo invento equatoris
 com quem amargem dente sabi
 Espia e atributo este paga
 mento sem reposicao alguma o
 qual ouve a doto Luis por fute
 firme valioso, em andon se
 cumprido como no mesmo
 se declara, de quem foi este termo.
 em fote Adriano de Oliveira
 quem assenya deiga termo quem assig-
 non a doto Luis Partidore. em fote
 Adriano de Oliveira quem assenya
 Tav. da fote Antonio Dams Jo. J. de
 Chamundo das das Prado

934/94

Centro de Memória

Por dove de Outubro de mil e
 to cento trinta e cinco mil e
 la de fundado e descriptores mud
 fote estes autos concluros ao fu-
 ri Municipal Sargento mor
 Jori de Barros e Savares da Cunha
 de quem foi este termo. em fote
 Adriano de Oliveira de quem ge-
 assenya

Preparado, e lido, e Curvaõ fote
 Concluros a obno. D. Joz de Direito
 Comarca. Juizado de Novembro de 1835.

Tav. da fote
 Chamundo

Data

No mesmo dia, mes, e anno
 supra declarado em ta villa de

Juridiche e caras de juridica do
Jus Municipal Longueto mo
Jus Monest Tavaras de Lu-
nha, onde eu Lurivas ao di-
ante nomeado em achava, com
do ahi pelo dito Jus me foas
dados uter certos com seu des-
pacho eito, em andou se com
paga como nullo se declara
degen fis este termo: eu Jus
Dionisio de Oliveira Lurivas
curuz)

N. 211

N. 230 e da ditta fundia
hi 26 de 86 de 1835

Contem uter certos vinte e
tres milas folhas euri-
ptas que vas as sellos.

Juridiche 26 de 86 de 1835

(Lur) Centro de Memória (Lur)

Unicamp - CMU

Cluz

Por vinte seis de Outubro de mil
oitocentos trinta e cinco, nesta
Villa de Juridiche, e certorio
mud foas uter certos com elu-
ros as Santos Jus de Direito da
Commercia Jus Gaspar dos
Santos Lima, degen fis este
termo: eu Jus Abdias de Oli-
vira que curuz)

Cluz com 24000 de Juridiche

Solo p sentenca as presentes portellas,
emende se observe em sua forma p
e q entalpenho munda a authoria judi-
cial. Dixo seho aduato de 3.º p ventura
se senta prejuduado. Pagen o entrefado
escritos, e m que acordem no ex-

causa. Villa de Landa hij 4.º de P.º de 23
1935.

José Torpedos Senescal de Lima

Sublle.

Yo, treinta de Octubre de mil ochocientos treinta e cinco, ante Villa de Landa hij 4.º de P.º de 23
Junta deabi en el estudio publico, que con fecha, partes, como procuradores, siendo testada, nas caras de sus veridicadas e Doble Juis de Derrito de Comarca de San Geronimo de Sanctos Lima, con unigo Surivas a delante nombrado. Nello puto date Juis foi publicada a quetunq. retro supra, mandando un puto, como nullo n.º de unigo, no n.º publico cas nos anteriores as partes pre vintas de que don J.º Torpedos los Juis este termino, es trahido de un Protocollo, on de o termino por un brance, e que el termino por estimo: en Juis edricion de Obisado que as unigo

Contas

Oros Jura Ab. de juram.
 m. as juramto, elevados 4600
 Oros de Direito affeg. 34000
 34600
 E am
 Eros.

Autos - 4150
 Hida - 4075
 Tro de juram as juramto 4300
 Lavamto - 1800
 Tro de juram as Lavamto - 4600
 D. am Partidors - 4600
 Titulo de hida - 4300
 Citacois - 24400
 184990
 Affeg. 2 - 4150
 Tro asignados 3 - 4450
 Des. de - 11800
 Uly. editas 4 - 4440
 Verba exillo - 4300
 Citacois - 24400
 Nasa - 64280
 Tradudo do Titlo - 24440

Audiadoms ambo - 24400
 Partidors. de. - 34000
 244990
 Cont - 4300
 281290

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU